



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



ms



AVISO À POPULAÇÃO

PRECIPITAÇÃO, VENTO, AGITAÇÃO MARÍTIMA

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê, para os próximos dias, um agravamento do estado do tempo em Portugal continental devido à passagem da



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



depressão KRISTIN, com precipitação, por vezes forte, vento forte, agitação marítima forte, salientando-se:

– Períodos de chuva, por vezes forte, ocasionalmente de granizo e acompanhada de trovoadas;

– **Vento forte, com rajadas até 120 km/h nas terras altas e até 140 km/h no litoral a norte do cabo Mondego, bem como no interior das regiões Norte e Centro;**

– Agitação marítima forte na costa ocidental, com ondas até 7 metros, podendo atingir os 14 metros de altura máxima;

- Previsão da situação atual com o agravamento das condições extremas de vento, devem ser adotadas as medidas cautelares preventivas de antecipação nas zonas historicamente vulneráveis a cheias e inundações como Coimbra, Soure e Montemor-o-Velho e no litoral face ao vento **em particular nos concelhos da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira.**

Informação Hidrológica

De acordo com a informação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) salienta-se:

– **27 e 28 de janeiro:** do rio Minho, sub-bacia do Coura; do rio Cávado; rio Ave, rio Sousa, rio Mondego, rio Vouga, rio Águeda, rio Lima, sub-bacia do Vez; rio Douro, rio Tâmega, rio Zêzere e rio Nabão – caudais superiores aos habituais, possibilidade de inundações urbanas;

– **27 e 28 de janeiro:** nas Bacias hidrográficas do rio Tejo, sub-bacia do Sorraia; rio Guadiana (sul); Sado; rio Arade; Ribeiras do Algarve – potencial subida dos caudais;

– **27, 28 e 29 de janeiro:** Possibilidade de inundações urbanas nas zonas onde a precipitação será mais intensa.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



Efeitos Expectáveis

Este quadro meteorológico deverá ser mais gravoso a partir da tarde de hoje, 27 de janeiro, e a madrugada e amanhã, do dia 28 de janeiro, sendo expectável:

- Possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como danos em infraestruturas;
- Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou o desprendimento de estruturas móveis, por efeito do vento forte, como caixotes de lixo, vasos, esplanadas
- Queda de andaimes, placards publicitários, toldes ou outras estruturas temporárias
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- A ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro;
- A ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- A instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- Piso rodoviário escorregadio devido à possível formação de lençóis de água ou à acumulação de gelo e/ou neve;
- Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;
- Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública;
- Desconforto térmico na população devido ao aumento da intensidade do vento.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



Medidas preventivas

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a adoção das principais medidas preventivas para estas situações, nomeadamente:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a galgamentos costeiros, evitando a circulação e permanência nestes locais;
- Não praticar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos muito próximos da orla marítima;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tomando especial atenção à eventual acumulação de neve e/ou formação de lençóis de água nas vias rodoviárias;
- Evitar a circulação em vias afetadas pela acumulação de neve e quando isso não for possível, adotar as seguintes medidas:
 - Verificação do estado dos pneus e respetivas pressões;
 - Transporte e colocação das correntes de neve nos veículos;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- Assegurar o abastecimento de combustível em níveis que permitam percorrer trajetos alternativos ou a permanência do veículo em funcionamento por longos períodos de tempo, em caso de retenção nas vias afetadas;
- Nos veículos elétricos, deve ser verificada a carga da bateria e analisada a existência de postos de carregamento no seu itinerário;
- Garantir que os sistemas de aquecimento dos veículos se encontram em bom estado de funcionamento;
- Providenciar alimentos adequados em quantidade e características, assim como medicamentos, de acordo com o número e tipologia de ocupantes dos veículos.
- Evitar qualquer tipo de atividade próxima de linhas de água, em especial nas zonas com histórico de inundações;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Retirar das zonas normalmente inundáveis animais, equipamentos, veículos e/ou outros bens para locais seguros;
- **Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.**

Para mais informações, consulte os sítios na internet:

- ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (www.prociv.gov.pt)
- IPMA - Instituto Português do Mar e Atmosfera (<https://www.ipma.pt/pt/index.html>)
- Agência Portuguesa do Ambiente APA (<https://apambiente.pt/>)

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



916 601 234 – Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 27 de janeiro de 2026

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.